



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO N° 3.158 DE 21 DE MAIO DE 2021

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.940 de 06 de janeiro de 2.021;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **656.944,22 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>FONTE</b>	01 – RECURSO PRÓPRIO	
<b>ATIVIDADE</b>	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
<b>APLICAÇÃO</b>	510.000	
<b>ELEMENTO</b>	(631) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS</b>	
<b>FONTE</b>	02 – RECURSO ESTADUAL	
<b>ATIVIDADE</b>	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
<b>APLICAÇÃO</b>	500.000	
<b>ELEMENTO</b>	(673) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	231.944,22
	(674) – 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00
	(675) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>656.944,22</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das seguintes fontes:

I – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>ATIVIDADE</b>	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL.	
<b>APLICAÇÃO</b>	510.000	
<b>ELEMENTO</b>	(628) – 3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

II – Superávit Financeiro apurado do exercício anterior conforme segue:

<b>BANCO</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR</b>
BRASIL	27.900-5	179.808,90
BRASIL	36.328-6	171.315,03
BRASIL	27.904-8	300.012,52
<b>TOTAL</b>		<b>651.136,45</b>

III – Excesso da arrecadação apurado pelos rendimentos de aplicação financeira das contas referidas item II, no valor de **R\$ 807,77**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 21 de maio de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69E7-EDF7-57C4-5C04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 21/05/2021 15:20:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 21/05/2021 17:52:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 21/05/2021 17:57:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 24/05/2021 14:32:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/69E7-EDF7-57C4-5C04>